



DE: Superintendência do CADIM SMS -VG Danielle Campos	PARA: SAD - Pregoeira : Francisca Luzia de Pinho	DATA: 04/07/2019	C.I. nº: 504/2019
--	---	----------------------------	-----------------------------

Parecer Técnico Pregão Eletrônico N°30/2019.

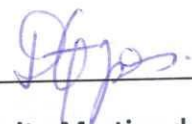
Considerando a CI nº. 241/2019/SUPPLIC/SAD de proposta ofertada pela empresa: **MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, referente aos **itens 14,15,16,136, 191** para análise e emissão de parecer técnico.

Informo que o item ofertado pela respectiva empresa **atende às especificações** exigidas no edital, a marca ofertada é de qualidade e os registros dos medicamentos foram entregues e estão em conformidade com a ANVISA.

Sendo assim, fica **aprovado os itens 14,15,16,136, 191** da proposta enviada pela empresa **MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI -EPP** do Pregão Eletrônico 30/2019.

Atenciosamente,

PROTOCOLO Nº _____	
Data: <u>05/07/19</u>	Hora: _____
Resp.: <u>[assinatura]</u>	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	



Danielle Cristina Leite Martins de Campos
CRF-MT 2072
Superintendente do CADIM



DE: Superintendência do CADIM SMS-VG Danielle Campos	PARA: SAD - Pregoeira: Francisca Luzia de Pinho	DATA: 04/07/2019	C.I Nº: 512/2019
--	---	---------------------	---------------------

Parecer Técnico Pregão Eletrônico N°30/2019.

Considerando a CI nº. 241/2019/SUPLIC/SAD de proposta ofertada pela empresa: **RINALD E COGO LTDA**, referente ao **item 51** para análise e emissão de parecer técnico.

Informo que o item ofertado pela respectiva empresa **atende às especificações** exigidas no edital, a marca ofertada é de qualidade e os registros dos medicamentos foram entregues e estão em conformidade com a ANVISA.

Sendo assim, fica **aprovado ao item 51** da proposta enviada pela empresa **RINALD E COGO LTDA** do Pregão Eletrônico 30/2019.

Atenciosamente,

Danielle Cristina Leite Martins de Campos
CRF-MT 2072
Superintendente do CADIM



DE: Superintendência do CADIM SMS-VG Danielle Campos	PARA: SAD - Pregoeira: Francisca Luzia de Pinho	DATA: 04/07/2019	C.I Nº: 511/2019
---	--	----------------------------	----------------------------

Parecer Técnico Pregão Eletrônico N°30/2019.

Considerando a CI nº. 241/2019/SUPPLIC/SAD de proposta ofertada pela empresa: **MED POA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR**, referente ao **item 92** para análise e emissão de parecer técnico.

Informo que o item ofertado pela respectiva empresa **atende às especificações** exigidas no edital, a marca ofertada é de qualidade e os registros dos medicamentos foram entregues e estão em conformidade com a ANVISA.

Sendo assim, fica **aprovado ao item 92** da proposta enviada pela empresa **MED POA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR** do Pregão Eletrônico 30/2019.

Atenciosamente,

Danielle Cristina Leite Martins de Campos
CRF-MT 2072
Superintendente do CADIM



DE: Superintendência do CADIM SMS-VG Danielle Campos	PARA: SAD - Pregoeira: Francisca Luzia de Pinho	DATA: 04/07/2019	C.I Nº: 507/2019
---	--	----------------------------	----------------------------

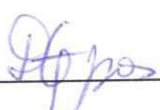
Parecer Técnico Pregão Eletrônico N°30/2019.

Considerando a CI nº. 241/2019/SUPLIC/SAD de proposta ofertada pela empresa: **OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente ao **item 192** para análise e emissão de parecer técnico.

Informo que o item ofertado pela respectiva empresa **atende às especificações** exigidas no edital, a marca ofertada é de qualidade e os registros dos medicamentos foram entregues e estão em conformidade com a ANVISA.

Sendo assim, fica **aprovado ao item 192** da proposta enviada pela empresa **OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** do Pregão Eletrônico 30/2019.

Atenciosamente,



Danielle Cristina Leite Martins de Campos
CRF-MT 2072
Superintendente do CADIM



DE: Superintendência do CADIM SMS-VG Danielle Campos	PARA: SAD - Pregoeira: Francisca Luzia de Pinho	DATA: 04/07/2019	C.I Nº: 506/2019
---	--	----------------------------	----------------------------

Parecer Técnico Pregão Eletrônico N°30/2019.

Considerando a CI nº. 241/2019/SUPPLIC/SAD de proposta ofertada pela empresa: **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, referente aos **itens 48, 53,56,80 e 131** para análise e emissão de parecer técnico.

Informo que o item ofertado pela respectiva empresa **atende às especificações** exigidas no edital, a marca ofertada é de qualidade e os registros dos medicamentos foram entregues e estão em conformidade com a ANVISA.

Sendo assim, fica **aprovado os itens 48, 53,56,80 e 131** da proposta enviada pela empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME** do Pregão Eletrônico 30/2019.

Atenciosamente,



Danielle Cristina Leite Martins de Campos
CRF-MT 2072
Superintendente do CADIM



DE: Superintendência do CADIM SMS-VG Danielle Campos	PARA: SAD - Pregoeira: Francisca Luzia de Pinho	DATA: 04/07/2019	C.I Nº: 505/2019
--	---	---------------------	---------------------

Parecer Técnico Pregão Eletrônico N°30/2019.

Considerando a CI nº. 241/2019/SUPPLIC/SAD de proposta ofertada pela empresa: **DISNORMA COMERCIO ATACADISTA**, referente aos **itens 20, 198** para análise e emissão de parecer técnico.

Informo que o item ofertado pela respectiva empresa **atende às especificações** exigidas no edital, a marca ofertada é de qualidade e os registros dos medicamentos foram entregues e estão em conformidade com a ANVISA.

Sendo assim, fica **aprovado os itens 20, 198** da proposta enviada pela empresa **DISNORMA COMERCIO ATACADISTA** do Pregão Eletrônico 30/2019.

Atenciosamente,



Danielle Cristina Leite Martins de Campos
CRF-MT 2072
Superintendente do CADIM



AVALIAÇÃO TÉCNICA – PREGÃO ELETRONICO Nº30/2019

FORNECEDOR:

DISNORMA COMERCIO ATACADISTA

DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA

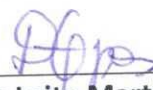
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	ENTREGUE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
198	SWAB, HASTE PLÁSTICA, PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PCT C/100.	SAFER	SIM	ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO; BOA ABSORÇÃO; SER INODORO; EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	SIM

PARECER TÉCNICO

OBSERVAÇÕES

A amostra atende as especificações do edital e está de acordo com a proposta apresentada.

Responsável Técnico Avaliador:



Danielle Cristina Leite Martins de Campos
Superintendente do CADIM

APROVADO

Várzea Grande, 04 de julho de 2019.